



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Subcomitê de Governança das Contratações (SGC)

ATA DE REUNIÃO
Proad n. 7641/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data		Horário			Local	Coordenadores da Reunião
21/01/2025	Início	13h30	Término	14h30	Reunião virtual - Google Meet	Frank Luz de Freitas (DG) George Alessandro Gonçalves Braga (SA)

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- I. Avaliação de eventuais ajustes no Plano de Contratações Anual, referente ao exercício de 2025, considerando as novas diretrizes e prioridades da gestão recentemente empossada, sob a liderança do novo presidente deste Tribunal;
- II. Início dos trabalhos relativos à elaboração do Plano de Contratações Anual de 2026, a fim de garantir a adequação do planejamento às demandas futuras e o cumprimento dos prazos regulamentares;
- III. Criação do “Portal Governança de Contratações do TRT14”;
- IV. Elaboração de MOP da Gestão de Risco do Macroprocesso de Contratações;
- V. Monitoramento dos compromissos assumidos na última reunião.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Frank Luz de Freitas	Membro DG (Coordenador)
2	George Alessandro Gonçalves Braga	Membro SA (Vice-Coordenador)
3	Raimundo José Zacarias da Costa	Membro SOF (ausente)
4	Weslei Maycon Maltezo	Membro SEGGEST
5	Rodrigo Araujo da Silva	Membro CLC
6	Cláudia Luzia Vieira Soares Martins	Membro CMP
7	Hely Calixto da Cruz	Membro CSIL
8	Jaqueline da Silva Ramos	Membro DISAIN (ausente)
9	Robert Armando Rosa	Membro SETIC
10	Éder Pires Pantoja	SA/CLC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Subcomitê de Governança das Contratações (SGC)

11	Arthur Lucas Bastos Chaves	SA/CLC
----	----------------------------	--------

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O Diretor-Geral iniciou a reunião ressaltando a importância do Subcomitê de Governança de Contratações, cuja principal finalidade é apoiar a alta administração na consolidação de processos e diretrizes que promovam eficiência, integridade e sustentabilidade nas contratações realizadas no âmbito do Tribunal.

Ele destaca que cabe ao Subcomitê garantir o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico institucional, monitorar os indicadores de desempenho e propor boas práticas que assegurem transparência e racionalidade no uso dos recursos públicos.

Ressalta, ainda, que o Subcomitê exerce um papel fundamental na implementação das políticas de governança estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, sendo uma instância de apoio essencial para o cumprimento dos objetivos institucionais.

Por fim, ele declara a reunião aberta, reiterando a importância do comprometimento de todos para o alcance dos resultados esperados e para a promoção da excelência nas atividades do Tribunal.

Além disso, o Diretor-Geral não participou integralmente da reunião em razão de um compromisso concomitante no Gabinete da Desembargadora Socorro. Em virtude dessa impossibilidade, solicitou ao representante da SA, seu substituto legal, que conduzisse a reunião.

Considerando um compromisso concomitante junto ao Gabinete da Desembargadora Socorro, o Diretor-Geral não participou integralmente da reunião, solicitando ao Vice-Coordenador que continuasse as proposituras.

Em razão disso, tendo em vista a necessidade da presença do Diretor-Geral para discussão das modificações no PAC (item 1), de forma a atender aos anseios da atual Administração, foi deliberado que tal item será debatido na próxima reunião, com a presença do Coordenador do Subcomitê (Diretor-Geral).

A reunião prosseguiu com a deliberação dos demais itens (2, 3, 4 e 5) da pauta, por se tratarem de temas que não exigem análises mais aprofundadas.

1. Avaliação de eventuais ajustes no Plano de Contratações Anual

- a. O Plano de Contratações Anual (PCA), instituído pela Lei nº 14.133/2021, foi destacado como um instrumento de planejamento que **não deve ser**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Subcomitê de Governança das Contratações (SGC)

confundido com a proposta orçamentária. Apesar de ambos serem ferramentas indispensáveis à gestão pública, possuem finalidades distintas e desempenham papéis complementares no ciclo de planejamento e execução das políticas públicas.

- b. Foi igualmente enfatizado que o PCA 2025 pode ser alterado, desde que observado o disposto no art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023. As **alterações devem ser devidamente justificadas** pelos fatos que motivaram a mudança na necessidade de contratação, podendo incluir a adequação à Lei Orçamentária Anual. No entanto, **qualquer modificação só poderá ser efetivada após aprovação pela Presidência do Tribunal**, devendo a versão atualizada ser publicada no sítio eletrônico oficial da instituição.

2. Elaboração do Plano de Contratações Anual de 2026

- a. O cronograma de elaboração do PCA 2026 foi apresentado, conforme art. 39 da Portaria GP 1168 de 25 de setembro de 2024:
- i.  Cronograma PCA/2026

3. Criação do “Portal Governança de Contratações do TRT14”

- a. Foi destacada a importância da implementação de uma unidade de governança de contratações, conforme recomenda a Resolução CSJT nº 335/2022, considerando se tratar de área crítica e tema obrigatório para o alcance dos objetivos institucionais e boa execução orçamentária, conforme também aduz a Resolução CSJT nº 296/2021. Nesse contexto, observou-se que a criação de uma página de governança das contratações é uma das providências necessárias para atender integralmente às obrigações previstas na Resolução CNJ nº 347/2020 e na Resolução CSJT nº 364/2023.

4. Elaboração de Método Operacional Padronizado (MOP) da Gestão de Risco do Macroprocesso de Contratações

- a. Com fundamento na auditoria realizada pelo CSJT (PROAD nº 886/2023), foi instaurado o PROAD nº 7795/2024, contendo a minuta do Método de Operacional Padronizado (MOP), que estabelece o novo fluxo para o gerenciamento de riscos do Macroprocesso de Contratações.

[Resumo - apresentação](#)

5. Monitoramento dos compromissos assumidos na reunião anterior



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Subcomitê de Governança das Contratações (SGC)

- a. A CLC dará continuidade aos lançamentos do PCA 2025 no SIGEST, com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento do Business Intelligence (BI), que será elaborado com o apoio da SETIC, até março de 2025.

5. DELIBERAÇÕES:

Ação	Unidade/ Servidor	Deliberação pelo SGC	Prazo
1 - Avaliação de eventuais ajustes no Plano de Contratações Anual de 2025	Pauta para a próxima reunião, observando a agenda do Diretor Geral.		
2 - Elaboração do Plano de Contratações Anual de 2026:	DG	Aprovada	24/01/2025
Encaminhar Memorando Circular para Unidades Demandantes a fim de dar início aos trabalhos do PCA 2026			
3 - Implementar ações para criação do novo "Portal Governança de Contratações do TRT14":	SA/SETIC	Aprovada	28/02/2025
Entrega de Projeto Inicial			
4 - Elaboração de Método Operacional Padronizado (MOP) da Gestão de Risco do Macroprocesso de Contratações:	SGGE	Aprovada	23/01/2025
A SGGE irá implementar ações para aprovação do MOP de gerenciamento de Riscos e, após, submeterá à Presidência para aprovação.			
5 - Monitoramento dos compromissos assumidos anteriormente:	CLC	Aprovada	31/03/2025
A CLC dará continuidade aos lançamentos do PCA 2025 no SIGEST, com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento do Business Intelligence (BI), que será elaborado com o apoio da SETIC, até março de 2025.			

Dessa forma, os itens 2, 3, 4 e 5 foram aprovados por unanimidade dos presentes na reunião, não havendo qualquer discordância. Já o item 1, este será incluído na pauta da próxima reunião.

6. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Redator
Porto Velho, 22 de janeiro de 2025	Éder Pires Pantoja

Data da revisão	Assinatura do Revisor
Porto Velho, 23 de janeiro de 2025	Fernanda Ketlyn de Souza Bezerra